

# As mulheres nos movimentos sociais de moradia: a cidade sob uma perspectiva de gênero

*Amanda Paulista*

## **Resumo:**

O presente trabalho propõe-se a analisar questões relacionadas à presença de mulheres organizando, participando e liderando movimentos sociais populares que reivindicam moradia. Verifica-se que tal presença é acentuada nessas formas de organização e, diante deste fato, serão levantadas hipóteses de fatores que influenciem essa participação. O principal fator a ser considerado são as relações sociais provenientes da divisão sexual do trabalho, cuja reprodução reserva socialmente às mulheres o espaço privado – ou seja, o espaço do lar –, a partir da imposição do trabalho doméstico e de cuidados ao sexo feminino. Também será apontado como a participação das mulheres nos movimentos populares contribui para seu empoderamento e de que maneira isso pode refletir no planejamento de políticas públicas voltadas às mulheres.

**Palavras-chave:** movimentos sociais de moradia – divisão sexual do trabalho – feminismo e cidade

## I. Introdução

A ideia de pesquisar motivos pelos quais as mulheres são maioria em movimentos que demandam moradia digna e reforma urbana surgiu a partir da experiência compartilhada enquanto participante de um coletivo de extensão<sup>1</sup> que atua com movimentos populares de moradia no centro de São Paulo. Tal experiência me permitiu vivenciar espaços de organização de comunidades e movimentos, além de atos públicos, ocupações de imóveis e seminários, e assim foi possível observar a preponderância e mesmo a liderança feminina popular, apesar do espaço público-político se constituir como um ambiente pouco explorado pelas mulheres em geral. Diante dessas observações, algumas indagações surgiram: o que fazia essas mulheres se engajarem especialmente em torno da pauta de moradia? E porque são justamente nesses, e não em outros movimentos, que elas são maioria? Este texto pretende trazer elementos para responder tais indagações, ainda que de forma inicial.

Na primeira sessão, serão analisados os motivos que tornam a moradia um bem de primeira necessidade às mulheres e sob quais circunstâncias ela pode constituir uma pauta que impulsiona a organização das mulheres em movimentos e entidades populares que reivindiquem moradia digna. Na segunda sessão, será investigado como a participação dessas mulheres organizadas contribui para seu empoderamento nos espaços políticos e como isso possibilita um melhor planejamento de políticas públicas e projetos urbanos.

## II. A mulher e a moradia

Não foi na primeira nem na segunda reunião da Associação de Moradores e Amigos da Vila Itororó (AMAVILA) que eu me dei conta da força da participação feminina naquele espaço. Obviamente, era fácil perceber que quantitativamente havia mais mulheres; porém, não era apenas uma questão de números, e sim a maneira como essas mulheres se inseriam nos debates e na tomada de decisão da Associação, o que ia ficando mais claro à medida que eu acompanhava o espaço com mais regularidade. Isso que, num primeiro momento,

---

<sup>1</sup> O referido coletivo é o SAJU – Serviço de Assessoria Jurídica Universitária da Faculdade de Direito da USP. Tal coletivo foi fundado em 2002 e participei entre 2009 e 2012 do “Núcleo Vila”, um dos projetos do coletivo, cuja atuação se pautava nos debates sobre direito à cidade e à moradia digna junto às moradoras e moradores da comunidade da Vila Itororó.

parecia uma particularidade da Vila Itororó, se mostrou recorrente em outros espaços dos movimentos populares que reivindicavam moradia.

As reuniões da Vila, que aconteciam no pátio da comunidade, eram frequentemente interrompidas pelas crianças chamando por suas mães ou pelos horários de almoço e janta que as mulheres tinham que preparar. Ainda assim, elas compareciam, acompanhavam, davam opinião, se tornavam referência política da e para a comunidade.<sup>2</sup>

Ao buscar os porquês daquelas mulheres perderem horas de trabalho e deixarem outras responsabilidades de lado para estarem em uma reunião, comecei pelo único caminho que certamente me daria as respostas: pelas experiências dessas mulheres. Ainda que nenhuma delas tenha me concedido uma entrevista formal sobre esse assunto, a vivência por mais de três anos trouxe à tona elementos importantes para a compreensão buscada.

A casa, para a grande maioria das mulheres, é um bem de primeira necessidade. Não é apenas um local que lhes proporciona segurança e privacidade, mas é também – e sobretudo – onde elas exercem muitas das tarefas que socialmente lhes foram impostas, além de ser onde elas historicamente se reservam, ambos em razão da divisão sexual do trabalho. Vejamos isso com mais atenção.

A divisão sexual do trabalho não é um conceito novo: por muito tempo etnólogos usaram tal expressão para se referir à repartição complementar das tarefas entre homens e mulheres nas mais diversas sociedades estudadas. Porém, as antropólogas feministas ressignificaram tal conceito, “demonstrando que ela traduzia não uma complementaridade de tarefas, mas uma relação de poder dos homens sobre as mulheres” (KERGOAT, 2000, p. 1).

Para compreender esse caráter, é preciso considerar que as condições dos homens e mulheres não espelham condições biológicas ou naturais; pelo contrário: elas são produto de construções sociais. Nesse sentido, é possível listarmos características socialmente atreladas ao feminino – como a paciência, delicadeza, atenção – e ao masculino – virilidade, força, coragem. Essas características são construídas socialmente, porém reduzidas a papéis sociais desempenhados por cada gênero, como se fossem naturalmente decorrentes do simples fato de alguém ter nascido homem ou ter nascido mulher.

---

<sup>2</sup> Observemos que ao longo do artigo nos referimos à participação e à liderança de mulheres nos movimentos populares de moradia. Isso significa que entre as mulheres há uma diferença nos papéis exercidos na organização dos movimentos, o que é considerado um avanço, uma vez que os papéis de liderança em outras formas de organização, tais como partidos políticos e outros movimentos sociais, são dificilmente atribuídos a mulheres.

Essa construção, que a todo tempo é encoberta, segue um propósito. A relação entre homens e mulheres é chamada de relação social de sexo (KERGOAT, 2000) e tem uma base não só ideológica, mas também material; essa base material é justamente o trabalho e se exprime na divisão sexual do trabalho. Nesse sentido, se são atribuídas à mulher características como as citadas acima, a ela caberá trabalhos manuais e rotineiros; já ao homem, trabalhos que demandam controle de maquinário e tecnologia, por exemplo (FREITAS; GODINHO, 2012). Dessa forma, os trabalhos são separados entre aqueles que são exercidos majoritariamente por mulheres e os que são exercidos majoritariamente por homens, havendo uma hierarquização em que os últimos são mais valorizados socialmente que os primeiros.<sup>3</sup>

A divisão sexual do trabalho “tem por característica a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apreensão dos homens das funções de forte valor social agregado (políticas, religiosas, militares, etc...)” (KERGOAT, 2000). A esfera produtiva é aquela em que há produção com valor monetário agregado: o trabalho assalariado, por exemplo; a esfera reprodutiva, por sua vez, é a que não há valor agregado ao trabalho. As tarefas domésticas e de cuidados são as expressões mais características dessa esfera.

Cabe ressaltar que a divisão sexual do trabalho deve ser entendida como uma categoria histórica, que ganha diferentes contornos e reflexos na medida em que as forças produtivas se transformam. Nesse sentido, é preciso reconhecer todo um processo de saída da mulher do espaço privado rumo à esfera pública em razão, principalmente, da demanda por trabalho assalariado.<sup>4</sup> Porém, essa saída não significou o fim da divisão sexual do trabalho: ainda são as mulheres que majoritariamente arcam com os trabalhos domésticos ou são responsáveis por aquelas que o fazem em seu lugar – em geral são as mulheres que dão as orientações ao trabalho das empregadas domés-

---

3 Essa divisão sexual do trabalho, segundo Kergoat (2000), tem dois princípios: o da separação e o da hierarquização. O primeiro se refere ao fato de que existem trabalhos prioritariamente dos homens e trabalhos prioritariamente das mulheres – e isso decorre das características socialmente atribuídas a cada um desses grupos sociais. O segundo decorre do primeiro: se há trabalhos para homens e para mulheres, os designados para aqueles são mais valorizados socialmente do que estas últimas.

4 A entrada das mulheres no mercado de trabalho brasileiro se deu, massivamente, a partir dos anos 1970. Dados da Fundação Carlos Chagas revelam que em 1970 somente 18% das mulheres estavam no mercado de trabalho, sendo que em 2007 esse número aumentou vertiginosamente para 52,4% (FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, 2007). É importante ressaltar que esse pequeno número de trabalhadoras na década de 1970 era constituído especialmente por mulheres pobres e negras de baixa escolaridade, o que contribuía para a precariedade das condições de trabalho a que eram submetidas.

ticas ou babás, além de serem as mães as responsáveis pelo acompanhamento dos estudos de seus filhos.

Para ilustrar os reflexos atuais da divisão sexual do trabalho, trazemos os dados referentes à pesquisa do Inter-American Development Bank (IDB) de 2009, que revelam que no Brasil as mulheres de mesmo grau de instrução, mesma faixa etária e que ocupam os mesmos cargos que homens, ganham em média 30% menos para realizar o mesmo serviço (ATAL; ÑOPO; WINDER, 2009), o que significa que o trabalho feminino ainda é desvalorizado socialmente na esfera produtiva. Outro dado importante obtido na pesquisa do PNAD-2009 revela que 90% das mulheres ocupadas realizam tarefas domésticas, gastando em média 22 horas por semana para realizá-las, sendo que somente 49,7% dos homens afirmaram realizar tais tarefas, dedicando 9,1 horas por semana para tanto (FREITAS; GODINHO, 2012).

Esses últimos dados confirmam que o trabalho doméstico ainda é realizado majoritariamente por mulheres, mesmo que estas estejam empregadas em trabalhos produtivos fora da esfera do lar. Esse trabalho, ao qual não é agregado valor monetário, é visto como um ato legítimo de amor e cuidado, realizado de maneira gratuita para os demais integrantes da família. Às mulheres ainda é imposto o cuidado do ambiente privado, as tarefas domésticas e de cuidados dos filhos, enquanto ao homem somente é conferido o espaço público e o trabalho socialmente valorizado. Isso significa que as mulheres acumulam responsabilidades em ambos os espaços, dando origem ao que chamamos de “dupla jornada de trabalho”. Essa é a realidade de vida da maioria das mulheres, especialmente as pobres e negras, que muitas vezes tendem a realizar trabalhos produtivos no próprio domicílio – como artesanato em geral, serviços de corte e costura, produção de comidas e marmitas, etc. – ou trabalhos flexibilizados que lhes possibilitam conciliar as responsabilidades do trabalho produtivo às do trabalho reprodutivo.

O nível de dificuldade e o número de horas para a realização do trabalho doméstico é influenciado fortemente por elementos como a qualidade da moradia, sua localização, a distância desta de facilidades como postos de saúde, escolas, creches, parques, a sua proximidade de transportes públicos, o nível de saneamento básico, água encanada e potável, entre outros (ALFONSIN, 2006). Nesse sentido, as mulheres de baixa renda, moradoras das periferias das cidades brasileiras, sentem de maneira mais intensa a precariedade da infraestrutura urbana, conseqüentemente são elas que mais têm suas vidas influenciadas pelas transformações desta. Isso significa que quando falamos aqui de moradia, nos reportamos a muito mais do que a estrutura física da casa: nos reportamos também à toda a rede ao redor de infraestrutura e de vizinhança.

Ora, se o trabalho doméstico e de cuidados é reservado prioritariamente à mulher e as condições de moradia são determinantes na realização desses trabalhos, é possível entendermos porque a moradia reveste-se como um bem de primeira necessidade para as mulheres em geral, tanto na esfera reprodutiva quanto produtiva.

Nesse sentido, quando a moradia passa a ser ameaçada – por conta de despejos forçados e ações de reintegração de posse, por exemplo – são elas que mais sofrem, já que perder o lar significa também perder o ambiente de criação dos filhos e seu ambiente de sobrevivência. Um texto elaborado a partir da entrevista de duas militantes do movimento dos conjuntos habitacionais de Fortaleza traz importantes experiências sobre esse tema:

Na maioria das vezes, quem bota o pé, a mão, o corpo interno na luta mesmo para reconquistar o imóvel é a mulher. As mulheres vão mais à luta para conquistar a moradia. Tanto que a gente é maioria no movimento [...]. Muitas vezes, quando uma família está sendo despejada, as mulheres da vizinhança se juntam e não deixam acontecer o despejo. [...] Já com os homens é diferente. Eles geralmente se preocupam menos e são mais acomodados [...]. Acham que ninguém vai botar eles pra fora. Outros, enquanto as coisas estão boas, eles ficam. Mas quando aumenta o conflito, a batalha mesmo pra segurar a moradia, muitos deles vão é embora (BARBOSA; OLIVEIRA, 2008, p. 51).

A ameaça ou carência da moradia, que atinge diretamente as mulheres pelos motivos acima analisados, se transfigura em uma condição objetiva que as impulsiona à organização em torno da reivindicação de moradia digna. É o que se observa principalmente nos movimentos populares de abrangência localizada em determinada comunidade (normalmente organizados em torno da Associação de Moradores), em que a presença e liderança de mulheres é majoritária.

Por vivenciarem de forma tão direta a falta ou insuficiência das políticas, dos serviços e equipamentos urbanos, as mulheres se organizam e estão em maioria no interior das associações comunitárias, nas entidades e nos movimentos de luta pela moradia e pela Reforma Urbana (FERREIRA, 2008, p. 116).

Essa ameaça à moradia concretizada nos despejos forçados é, em geral, fruto da ocupação de terrenos particulares, de loteamentos clandestinos ou irregulares, de áreas de risco ou de proteção ambiental, sendo que a carência da moradia está relacionada à ausência de infraestrutura de serviços, como redes

de abastecimento de água e saneamento básico, de luz elétrica, de iluminação pública adequada, etc. Ao observarmos as cidades da América Latina em geral e especialmente as do Brasil, vemos que há uma grande parcela da população que tem que se submeter a essas condições precárias de habitabilidade pois não tem condição econômica de garantir uma moradia no mercado formal imobiliário. Isso significa que a produção da cidade reflete essa relação de classe, de gênero e raça, influenciando na forma que esses grupos terão acesso às suas facilidades.

Ora, se partirmos do entendimento que a produção da cidade<sup>5</sup> reflete historicamente<sup>6</sup> o desenvolvimento das forças produtivas de cada modo de produção, é possível pensarmos em uma produção capitalista do espaço urbano que responda às demandas do capital. Como bem assinalado pelo geógrafo marxista David Harvey (2006), há uma dialética da feitura do espaço urbano, no sentido em que este “é tanto *produto* como *condição* dos processos sociais de transformação em andamento, na fase mais recente do desenvolvimento capitalista”.<sup>7</sup> Cumpre fazermos uma digressão e apontar, resumidamente, como tal conclusão foi atingida.

A análise de Karl Marx aponta que o motor do crescimento capitalista é a acumulação de capital. É ela que permite a continuidade do desenvolvimento da produção capitalista, eis que esta demanda um aumento necessário do volume de capital empregado nas atividades econômicas – aumento este que só poderia ser alcançado por meio da acumulação. Ocorre que esse desenvolvimento da produção capitalista não se dá, senão acidentalmente, de maneira harmônica; o que Marx percebe é que o próprio modo de produção capitalista cria as barreiras que mais tarde incorrerão em crises do sistema.<sup>8</sup>

---

5 Importante aqui fazer uma distinção: quando nos referimos à produção da cidade ou produção do espaço urbano, estamos nos referindo aos processos de urbanização desse espaço. Seguindo a análise de Harvey (2006), a cidade em si é uma coisa, é um objeto; o que responde ao desenvolvimento do modo de produção não é a coisa, mas sim seu processo de produção por meio da urbanização.

6 Lefebvre, em sua obra *O direito à cidade* (2009), faz referência explícita à historicidade da construção das cidades: “A cidade sempre teve relações com a sociedade no seu conjunto, com sua composição e seu funcionamento, com seus elementos constituintes (campo e agricultura, poder ofensivo e defensivo, poderes políticos, Estados, etc.), com sua história. Portanto, ela muda quando muda a sociedade em seu conjunto” (p. 51).

7 HARVEY, 2006 (grifos não originais). A referida obra é uma coletânea de artigos do autor sobre a produção capitalista do espaço, sendo que o trecho citado faz parte do artigo intitulado “Do administrativismo ao empreendedorismo: a transformação da governança urbana no capitalismo tardio”, p. 165.

8 “[...] o progresso da acumulação talvez encontre uma barreira que, uma vez atingida, provavelmente precipitará uma crise de determinada natureza. Como nas economias desenvolvidas, a oferta da força de trabalho, a oferta dos meios de produção e de infraestrutura, e a estrutura da demanda



Diante dessas crises, Harvey (2006) aponta que é possível observar a constituição de condições que forçam o que se chamou de “racionalização arbitrária” do sistema de produção capitalista. Isso significa que há uma necessidade de ordenamento e efetivação de medidas que permitam a renovação das condições de acumulação de capital, as quais estavam ameaçadas pela crise. Aponta-se que a cada crise há uma mudança a nível *novo* e *superior* do processo de acumulação de capital. Uma medida, dentre outras, apontada para essa mudança do nível da acumulação é justamente a *expansão geográfica da produção e da circulação capitalista*,<sup>9</sup> como forma de aumentar a demanda efetiva de produtos.

Essa expansão geográfica é facilmente verificada em escala global a partir dos avanços na criação de um mercado mundial, mas também é verificada nos grandes centros urbanos. É o caso da expansão do capital em áreas mais afastadas da cidade, por exemplo, na área da Faria Lima e em torno do Córrego Água Espraiada, na Grande São Paulo, na década de 1990. Mariana Fix (2001), ao fazer um estudo dos casos, observa a recepção de um enorme afluxo de capital para a construção de uma “nova centralidade” que permitisse a concentração de grandes somas de dinheiro e poder. Para tanto, era preciso a criação e a reorganização da estrutura urbana a partir da construção de redes de transporte, oferta de terrenos para grandes empreendimentos imobiliários, mudança e afrouxamento das normativas de zoneamento já existentes, etc., e o capital de origem estatal foi imprescindível nesse processo. Basicamente, o que ocorreu nas Operações Urbanas da Faria Lima e da Água Espraiada foi uma enorme alocação de capital, cujo objetivo é justamente o de criar novas condições de acumulação verificada por Marx quando das crises do sistema. O aumento vertiginoso do preço do metro quadrado demonstra a valorização exorbitante pela qual passou a região da Berrini, articulada por meio do prolongamento da Avenida Faria Lima: em 15 anos, o preço passou de 100 para 2 mil dólares.<sup>10</sup> Ermínia Maricato (2000), comentando a criação dessa nova centralidade, afirma:

Não se trata apenas, simplesmente, de perseguir a melhoria dos bairros de melhor renda, mas, principalmente, de investir segundo a lógica da geração e cap-

---

são todas ‘produzidas’ no modo capitalista de produção, Marx concluiu que o capitalismo tende, ativamente, a produzir algumas das barreiras para o seu próprio desenvolvimento. Isso significa que as crises são endêmicas ao processo capitalista de acumulação” (HARVEY, 2006, p. 45).

<sup>9</sup> Para uma análise das demais medidas a serviço da mudança do nível da acumulação, ver *ibidem*, p. 43-73.

<sup>10</sup> Ver FIX, 2001, p. 29-30.



tação das rendas fundiárias e imobiliárias, que tem como uma de suas consequências o aumento dos preços de terrenos e imóveis. A escassez de moradias e a segregação territorial são produto de um mercado que, entre outras coisas, vende o cenário como símbolo de distinção (MARICATO, 2000, p. 158-159).

Entende-se, nesse sentido, que a expansão geográfica do capital vai se realizar na medida em que contribuir para a sua acumulação crescente, e a formação de um mercado imobiliário especulativo e excludente materializa um meio eficaz para tanto. Inevitavelmente, a parcela pobre e marginalizada da cidade não terá condições econômicas para alcançar esse restrito mercado imobiliário, de forma que a ocupação irregular de terras urbanas se configura como parte intrínseca do processo de urbanização (MARICATO, 2000).

Interessante observar que a análise feita por Maricato demonstra que o preço referente à moradia no mercado privado não é contabilizado nos salários da indústria brasileira, ou seja: “o operário da indústria brasileira [...] não ganha o suficiente para pagar o preço da moradia fixada pelo chamado mercado formal” (MARICATO, 2000, p. 155). Essa ausência de provisão da habitação legal nos salários constitui uma forma de rendimento de mais-valia, sendo muito vantajoso ao capitalista. Aliado a isso, a irregularidade da ocupação do solo por parte dessa população é uma justificativa plausível para sua remoção forçada diante dos projetos de urbanização que pretensamente refletem a modernização e o desenvolvimento da cidade. Retomando o exemplo da construção na nova centralidade nos arredores da Faria Lima e Água Espraiada, é fácil apreender que o projeto priorizou uma rede viária para automóveis, com escassas opções de transporte público, além da construção de megaempreendimentos, sejam empresariais (como o World Trade Center Brasil) ou imobiliários (como condomínios de luxo de altíssimo padrão, como o Panamby), ainda que, para tanto, tivesse sido necessária a remoção de aproximadamente “68 núcleos de favelas lineares, com uma população superior a 50 mil pessoas”,<sup>11</sup> sem que fosse ofertada qualquer alternativa habitacional digna.<sup>12</sup> Houve uma enorme transferência de renda para o mercado

11 Ibidem, p. 37. Os dados são referentes ao ano de 1995.

12 As alternativas de atendimento habitacional às famílias em torno da Água Espraiada eram: a compra de uma moradia financiada e construída pela Prefeitura em um terreno a mais de 50 km das favelas; receber uma verba em dinheiro equivalente à R\$1.500; ganhar uma passagem de volta à “terra natal” (FIX, 2001, pg 38). Esse é um dos inúmeros exemplos que torna real a teoria até aqui descrita. Mas há muitos outros, como a remoção dos moradores dos Edifícios São Vito e Mercurio cujo terreno hoje abriga um amplo estacionamento, do Edifício Prestes Maia, da Comunidade Vila Itororó, cujo

imobiliário de alto padrão por meio de voluptuosos investimentos públicos em detrimento do atendimento das carências básicas da população já assentada. Há uma inegável opção de classe nesse projeto.

É devido a essa lógica excludente de produção do espaço urbano levada a cabo por grandes capitalistas e pelo Estado, que as moradias da população de baixa renda constantemente sofrem de carências e ameaças violentas, as quais podem ser impulsionadoras da organização da população atingida. É o que se passa a ver agora, focando especialmente na organização das mulheres em torno dessa pauta.

### III. As mulheres nos movimentos de moradia

Ora, ainda que os grandes detentores de capital deem as rédeas da produção do espaço urbano, é imprescindível considerarmos os movimentos sociais e as organizações populares como agentes que travam ações de resistência a essa forma de produção do espaço. Os movimentos sociais de moradia, por exemplo, ao denunciarem o fato de que há muitos imóveis construídos (e em construção) que não correspondem às demandas da população de 0-3 salários mínimos (que ainda têm que viver em condições miseráveis em loteamentos irregulares ou clandestinos, além de favelas ou cortiços), estão fazendo uma crítica certeira a um dos mecanismos de dominação capitalista: a necessidade de manter irrisórias as condições de vida do trabalhador pobre, para que os salários possam ser cada vez mais archoados, especialmente em momentos de crise do capital, bem como manter a estrutura fundiária arcaica de um mercado imobiliário especulativo (MARICATO, 2000).

Os movimentos sociais de moradia, os movimentos populares como associações de bairros, entidades comunitárias, movimentos por reforma urbana, entre outros, são protagonistas nessa luta pela transformação das condições de produção do espaço urbano. Como foi dito, em um primeiro momento, a produção do espaço urbano prioriza a reprodução daqueles elementos que correspondem às demandas do capital. Porém, é possível que as transforma-

---

terreno dará lugar a um centro cultural elitizado no centro da cidade, da Favela do Sapo, que está dentro do perímetro da Operação Urbana Água Branca, entre muitas outras. Para se ter uma imagem da ação do capital na produção do espaço urbano em São Paulo, recomenda-se o navegar pelos mapas das remoções efetivadas e planejadas na cidade do Observatório das Remoções da FAU-USP: <<http://observatorioderemoco.es.blogspot.com.br/>>.

ções nessa produção influenciem na reprodução do sistema capitalista.<sup>13</sup> Nesse sentido, os movimentos sociais e organizações populares são agentes centrais desse “contraponto dialético”.

Eles são formados especialmente por atores que se esbarram nos obstáculos colocados pela produção desigual da cidade, como a falta de infraestrutura nas periferias, a falta de moradia, as condições precárias de habitabilidade, dificuldade de acesso ao transporte público, etc., ou seja, essas lutas se dão em espaços e por meio de sujeitos marcados pela carência estrutural. Essa característica é de suma importância, vez que as demandas dos movimentos são inerentes à sobrevivência e à rotina de seus participantes, de forma que grande parte da luta dos movimentos tem relação direta com a vida das pessoas que os integram. Essa relação entre a vida do sujeito e sua inserção no movimento social ganha uma grande relevância neste artigo, exatamente porque o objetivo é traçar a ligação entre a militância nos movimentos de moradia e a condição de gênero.

Nesse sentido, se em um primeiro momento as mulheres se engajam nesses movimentos que demandam moradia digna e reforma urbana por conta, principalmente, das contradições de gênero baseadas na divisão sexual do trabalho, é possível que, na medida em que participam ativamente deles, se empoderem para reivindicarem mudanças na produção do espaço que possam mitigar aquelas mesmas contradições.

O que isso significa? Significa que a organização das mulheres nesses espaços lhes proporciona uma inserção no espaço público político, pois a resistência não é feita, por exemplo, só na hora do despejo: é feito todo um processo de articulação política com as Subprefeituras e a Prefeitura do Município, com as Secretarias de Habitação, com os demais movimentos populares da cidade, com as mídias alternativas, etc.<sup>14</sup>

As mulheres, justamente para defender o que poderia ser equivocadamente entendido como a simples manutenção da divisão sexual do trabalho – na medida em que elas estariam defendendo suas casas como bens de primeira necessidade no cuidado dos seus filhos e do lar –, estão, na verdade, rompendo com essa simples manutenção à medida que saem da esfera privada onde estavam reclusas e passam a disputar poder na esfera pública.

Essa saída para o espaço público implica no encontro de diversos obstáculos, como, ter que fazer frente aos que ocupam relevantes cargos adminis-

---

<sup>13</sup> Neste sentido que Harvey (2006) afirma que a produção do espaço também é uma *condicionante*.

<sup>14</sup> Assim foi a história da articulação da Vila Itororó, que eu acompanhei de perto, e que se repete em articulações de outras comunidades.

trativos, que são, na sua maioria, homens. Porém, esses obstáculos são imprescindíveis para que as mulheres reconheçam que a luta pela produção da cidade deve ser mais ampla que o resguardo pela moradia: deve atingir a disputa, inclusive, de representação nos espaços institucionais e administrativos da governança urbana, por exemplo, tendo sempre em vista a especificidade de gênero.

Assim é que no âmbito institucional é imprescindível que os próprios oprimidos – no caso, as mulheres – participem das Conferências e Conselhos para a formulação de políticas públicas e de legislação que beneficie sua inserção na cidade. Quando há essa denuncia e reivindicação por parte dos oprimidos organizados em movimentos populares, há o movimento de transformação de uma necessidade em demanda política; dessa forma, uma questão que poderia ser vista como um problema pontual se torna uma demanda essencialmente pública.

Nos espaços institucionais em que são debatidos programas de ação governamental ou projetos de lei que buscam enfrentar os problemas decorrentes das relações de gênero nas cidades, é de se destacar que as opiniões, estratégias e ideias das mulheres precisam receber especial atenção. Foi somente diante da publicização do fato de que muitas mulheres que sofriam violência doméstica ou se separavam de seus maridos ficavam desabrigadas, visto que a titularidade dos imóveis provenientes de atendimentos habitacionais era do homem, “chefe de família”, foi positivada a previsão legal paliativa, mas não menos importante, de que a titularidade deve recair sobre a mulher.<sup>15</sup>

Porém, observamos hoje avanços lentos nesse sentido, sendo as vozes femininas ainda abafadas e muito pouco ouvidas, seja nos momentos de reivindicação, seja nos de planejamento e implementação de projetos. Como afirma Terezinha Gonzaga em seu texto “As mulheres constroem a cidade no seu cotidiano”,<sup>16</sup> a construção de creches nas periferias da cidade de São Paulo foi uma grande conquista das mulheres, uma vez que tornava pública e produtiva (já que quem cuidava das crianças nas creches ganhava salário para isso) uma tarefa que antes era vista como responsabilidade única e gratuita da mãe de família. Porém, nas primeiras construções, foram observados equívocos arquitetônicos bastante significativos, seja por descaso dos governantes, seja

---

<sup>15</sup> Ver artigo 35 da Lei 11.977/2009 (Lei Minha Casa Minha Vida).

<sup>16</sup> O referente texto é um dos vários que compõem a apostila do Projeto Promotoras Legais Populares, projeto de educação em direitos das e para as mulheres, realizado em diversas cidades do Brasil desde o início dos anos 1990.

por falta de preparo das técnicas da Secretaria Municipal de Obras, o que dificultava a realização do trabalho com as crianças. Entende-se, portanto, que “para qualquer planejamento de políticas públicas de gênero faz-se necessário o conhecimento da história social das mulheres” (IBAM, 1997).

Nesse sentido, o fato de ter mulheres empoderadas no debate sobre moradia digna e reforma urbana, e inseridas em espaços institucionais de reivindicação, contribui para o avanço na formulação de políticas públicas. Porém, importante ressaltar que não é somente o fato da formulação ser feita por mulheres que isso corresponderá às necessidades das mulheres em geral, pois também é preciso considerar que o cotidiano e as histórias das mulheres pobres e negras podem ser muito diferentes das histórias de mulheres brancas, por exemplo, tendo, assim, demandas por serviços e facilidades diferentes. Portanto, as mulheres que integram os movimentos de moradia e organizações populares em geral têm os elementos de classe e raça presentes em seu dia a dia, e por isso são representantes importantes das demais mulheres que compartilham desses elementos.

Um ponto que também merece consideração é que a presença de mulheres nos movimentos de moradia enquanto lideranças ou participantes não faz de um movimento de moradia mais ou menos feminista, *a priori*. O feminismo é uma prática, uma ação política que tem como objetivo o rompimento das relações desiguais de gênero.<sup>17</sup> Dessa forma, entende-se que a construção do debate e da prática feminista dentro dos movimentos pressupõe não só a presença feminina, mas também a formação e a construção de posturas de militantes que sejam condizentes com essa perspectiva de superação das desigualdades de gênero.

Em entrevistas feitas com mais de trezentas mulheres das cinco regiões do Brasil, Terezinha Gonzaga analisa que, quando perguntadas se a cidade era mais violenta para o homem ou para a mulher, a maioria delas não respondia que era para a mulher. E então, ela constata: “Isto mostra que as mulheres ainda não incorporaram uma perspectiva de gênero. O feminismo procura trazer essa consciência em torno da questão de gênero” (GONZAGA, 2012, p. 61), ou seja, o feminismo não é inerente ao feminino: ele deve ser cons-

---

<sup>17</sup> Entender o feminismo enquanto ação política pode ser considerado um dos pressupostos deste trabalho; para aqueles que quiserem ler mais sobre isso, recomenda-se a leitura do texto “Feminismo, prática política e luta social”, de Tatau Godinho, em que o desenho do feminismo como uma teoria e sobretudo como uma prática política, visando à construção de uma sociedade que seja mais igualitária para os sexos, é bem construída, ainda que de maneira sintética.

truído enquanto prática nos movimentos e isso é um desafio que deve ser enfrentado. Tanto essa consciência da questão de gênero quanto a proposição dos debates e a apropriação disso por parte dos militantes são processos políticos que demandam muito tempo e sensibilização para serem construídos, e a tarefa de cumpri-los tem uma intencionalidade política clara: é preciso estabelecer uma ligação entre as opressões de gênero e as pautas reivindicadas pelos movimentos de moradia. Esse é o desafio colocado para as mulheres e para todos que compõem esses movimentos em geral.

#### **iv. Considerações finais**

As bandeiras de luta dos movimentos sociais de moradia e dos movimentos populares como associações de bairro se relacionam de maneira bastante intrínseca com as experiências vividas pelas mulheres no espaço urbano e em seu cotidiano doméstico. Essa identificação das mulheres com as pautas é condição subjetiva imprescindível que influencia a mobilização e organização delas nesses movimentos, além das condições objetivas (como as ameaças e carências).

Porém, me parece de grande importância deixar claro que essa presença feminina nos movimentos não desperta, necessariamente, nelas nem nos movimentos, uma consciência feminista. O que acontece é que essas pautas, justamente por influenciarem fortemente a mobilização feminina, são apropriadas pelos movimentos feministas, que empregam nas reivindicações uma discussão e prática mais profundas sobre as relações de gênero e a divisão sexual do trabalho.

Essa consciência feminista pode e deve também ser construída nos movimentos de moradia, uma vez que não deve persistir essa fragmentação na qual uma coisa é pauta do movimento feminista, outra é pauta dos movimentos de moradia, e outra ainda é pauta do movimento sindical, por exemplo. As pautas se inter-relacionam, principalmente quando têm uma base material calcada na lógica capitalista e têm, portanto, como horizonte a transformação dessa lógica.

#### **Referências bibliográficas**

ALFONSIN, Betânia de Moraes. Cidade para todos/cidade para todas: vendo a cidade através do olhar das mulheres. In: \_\_\_\_\_; FERNANDES, Edésio

- (Org.). *Direito urbanístico: estudos brasileiros e internacionais*. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2006.
- ATAL, J. P.; ÑOPO, H.; WINDER, N. *Novo século, velhas desigualdades: diferenças salariais de gênero e etnia na América Latina*. Disponível em: <<http://idb-docs.iadb.org/wsdocs/getdocument.aspx?docnum=2208929>>. Acesso em: 25 mar. 2013.
- BARBOSA, Maria de Lourdes da Silva; OLIVEIRA, Maria Letícia. O cajueiro amigo: reflexões sobre o impacto dos despejos na vida das mulheres. In: GOUVEIA, Taciana (Org.). *Ser, fazer e acontecer: mulheres e o direito à cidade*. Recife: SOS Corpo, 2008.
- BEAUVOIR, Simone. *O segundo sexo: fatos e mitos*. São Paulo: Círculo do Livro, 1949.
- BLOCH, Janaina Aliano. *Direito à moradia: um estudo dos movimentos de luta pela moradia no centro de São Paulo*. São Paulo: USP, 2007. Dissertação de mestrado em Sociologia, Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.
- ENGELS, Friedrich. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. São Paulo: Global, 1989.
- FERREIRA, Regina Fátima C. F. Plataforma feminista da reforma urbana: do que estamos falando?”. In: GOUVEIA, Taciana (Org.). *Ser, fazer e acontecer: mulheres e o direito à cidade*. Recife: SOS Corpo, 2008.
- FIX, Mariana. *Parceiros da exclusão*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2001.
- FREITAS, Taís Viudes; GODINHO, Tatau. Divisão sexual do trabalho e mercado de trabalho brasileiro. *Revista do Dandara*, São Paulo, n. 1, p. 31-35, 2012.
- FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS. *Mulheres, trabalho e família – versão 2007*. Disponível em: <[http://www.fcc.org.br/bdmulheres/download/Trabalho\\_e\\_Familia\\_2007.pdf](http://www.fcc.org.br/bdmulheres/download/Trabalho_e_Familia_2007.pdf)>. Acesso em: 25 mar. 2013.
- GODINHO, Tatau. Feminismo, prática política e luta social. In: PAPA, Fernanda; JORGE, Flávio. *O feminismo é uma prática: reflexões com mulheres jovens do PT*. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert, 2008.
- GOHN, Maria da Glória. *Movimentos sociais e luta pela moradia*. São Paulo: Edições Loyola, 1991.
- GONZAGA, Terezinha. As mulheres constroem a cidade no seu cotidiano. In: *Projeto Promotoras Legais Populares: leituras complementares*.
- \_\_\_\_\_. Mulheres, cidade e política. *Revista do Dandara*, São Paulo, n. 1, p. 59-61, 2012.
- HARVEY, David. *A produção capitalista do espaço*. São Paulo: Annablume, 2006.
- \_\_\_\_\_. O trabalho, o capital e o conflito em torno do ambiente construído nas sociedades capitalistas avançadas. *Espaço e Debates*, São Paulo, n. 6, p. 6-35, 1982.



- KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e as relações sociais de sexo. In: *Dictionnaire critique du féminisme*. Paris: Ed. Presses Universitaires de France, 2000.
- LEFEBVRE, Henri. *O direito à cidade*. São Paulo: Centauro Editora, 2009.
- MARICATO, Ermínia. As ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias. In: \_\_\_\_\_; ARANTES, Otilia; VAINER, Carlos. *Acidade do pensamento único: desmanchando consensos*. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2000.
- PINTO, Emanuelle Chaves. Mulheres chefe de família e espaço urbano. In: LEAL, Suely; LACERDA, Norma. *Novos padrões de acumulação urbana na produção do habitat: olhares cruzados*. Pernambuco: UFPE, 2009.
- ROLNIK, Raquel. Moradia é mais que um objeto físico de quatro paredes. Disponível em: <[http://www.observatoriodasmetro-polis.net/download/emetro-polis\\_n05.pdf](http://www.observatoriodasmetro-polis.net/download/emetro-polis_n05.pdf)>. Acesso em: 27 dez. 2011.
- SAULE JUNIOR, Nelson. Instrumentos de monitoramento do direito humano à moradia adequada. In: ALFONSIN, Betânia de Moraes; FERNANDES, Edésio (Org.). *Direito urbanístico: estudos brasileiros e internacionais*. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2006.
- TAVARES, Rossana Brandão. Forma urbana e relações de gênero. In: GOUVEIA, Taciana (Org.). *Ser, fazer e acontecer: mulheres e o direito à cidade*. Recife: SOS Corpo, 2008.



Amanda Paulista de Souza – Graduanda em Direito pela Universidade de São Paulo.  
mandypaulista@gmail.com